

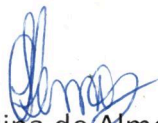
**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA COMPRA DIRETA
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

A singularidade dessa demanda de capacitação está fundamentalmente na característica do serviço educacional de treinamento que se pretende para o DEER/MG.

Justifica-se a escolha do Ibmec porque o programa de curso proposto incita o desenvolvimento de competências que contribuirão para a melhoria dos resultados organizacionais. Além dos aspectos formais de projetos como escopo, custos, riscos, aquisições, a proposta apresenta conteúdos mais abrangentes e estratégicos voltados para a gestão e compreensão dos contextos interno e externo.

Um outro diferencial em relação à contratação dessa instituição é a possibilidade de mesclar conhecimentos das áreas pública e privada enriquecendo a ambos, destacando que o Ibmec oferece uma formação de excelência com amplitude de pensamento e visão internacional direcionada. Trata-se a referida instituição de uma escola de alto padrão de qualidade alinhado com as mais exigentes e respeitadas escolas do mundo.

O Índice Geral de Cursos (IGC) atribuído pelo MEC aos cursos de graduação e pós-graduação do Ibmec é 4 e o Conceito institucional é 5, portanto, extremamente positiva quanto à qualidade dos cursos oferecidos. Essa qualidade se reflete nos cursos de curta duração oferecidos pela instituição.



Carolina de Almeida Lemos

Coordenadora da Comissão Interna de Seleção e Coordenação do PCRH

Masp 1366843